

Ofício nº 00016301193 /2020 - INEMA/DG/DIRAF/COFIN

Salvador/BA, 02 de março de 2020.

Assunto: **Cobrança água bruta - Fevereiro/2020**

Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, este Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA, autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, vem à presença de Vossa Excelência, para apresentar o que segue.

Considerando que após Dezembro/2018 a captação de água bruta continuou sendo realizada nos reservatórios operados, administrados e mantidos pela CERB e que até a presente data nenhum instrumento foi celebrado para substituir o extinto contrato 002/2012, encaminhamos Nota de Débito no montante de **R\$921.497,96** (novecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos); considerando ainda, o despacho da i. Procuradora Chefe Dra. Bárbara Camardelli Loi, (fl. 41 do Processo PGE2017007281), (6149227) que cita:

*"Pode-se afirmar que até desnecessário contrato para fundamentar essa obrigação, eis que se trata de **uma obrigação imposta por lei: o uso da água bruta tem natureza onerosa. A dívida é certa, na medida em que a EMBASA usou as águas brutas dos reservatórios administrados pela CERB, fato incontroverso.**"*

Assim, segue Nota de Débito (00016379226) referente ao mês de Fevereiro/2020 com vencimento programado para **13/03/2020**.

Certos de contarmos com a vossa prestimosa atenção, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
 Diretora Geral
 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ilmo Sr.
Dr. Rogério Costa Cedraz
 Diretor Presidente
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.



em 06/03/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00016301193 e o código CRC 1F76D43F.

Referência: Processo nº 046.0569.2020.0004509-95

SEI nº 00016301193

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcia Cristina Telles de Araujo Lima
Responsável - Assinado em 15/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YWNZE4ODCW